

08-07-2014

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 23 de junho de 2014.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

- 1.1 – Processo n.º 1077/2007 – DOMOESTE – Construção Civil, Lda. – Redução da Caução.

2. PDM

- 2.1 – Proposta de deliberação de alteração parcial do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 9/2014.

Sobral de Monte Agraço, 03 de julho de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Sérgio Bogalho

Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr.º

Ata n.º 13

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço Realizada no dia oito de julho de dois mil e catorze

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e catorze, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Senhor Sérgio Paulo de Campos Bogalho, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, João Manuel Gonçalves Nogueira e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Senhor Vice - Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas e cinco minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Um. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **cento e vinte e sete** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de **setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos** sendo **quatrocentos e oitenta mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos** de operações orçamentais e **duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinco euros e dezassete cêntimos** de operações não orçamentais. _____

Dois. O Senhor Vice – Presidente informou que o Senhor Presidente não iria estar presente na reunião de câmara, por se encontrar em período de férias. _____

Assim, e face à justificação apresentada, deliberou a Câmara, por unanimidade, aceitar a justificação da falta do Senhor Presidente, nos termos do disposto no número um, do artigo septuagésimo nono, da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, dezoito de setembro, na redação dada pela Lei cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro. _____

Três. O Senhor Vice - Presidente informou, ainda, que o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz e os membros seguintes da lista - Hugo Machado e Vânia Baltazar -, não poderiam estar presentes na reunião de câmara, porque por motivos profissionais não se encontravam no Concelho, tendo os mesmos pedido as respetivas substituições. Neste sentido, informou que o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz se faria representar pelo Senhor João Nogueira tendo-lhe desejado as boas vindas. _____

Assim, deliberou a Câmara, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, aceitando a sua substituição, nos termos do disposto no número um, do artigo septuagésimo nono, da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação dada pela Lei cinco A barra dois mil e

dois, de onze de janeiro. _____

Quatro. Foi apresentada uma moção pelo Senhor Vice – Presidente, alusiva ao Fundo de Apoio Municipal. _____

“MOÇÃO _____

Fundo de Apoio Municipal _____

Considerando as dificuldades financeiras para que muitas autarquias foram arrastadas em resultado dos sucessivos cortes nas transferências do Orçamento do Estado, só no período compreendido entre 2010 e 2013, foram retirados às autarquias mais de mil e 300 milhões de euros. _____

Considerando que o Fundo de Apoio Municipal (FAM) que o Governo pretende impor constitui uma nova escalada na retirada de recursos da administração local, na destruição de políticas e de emprego públicos e na penalização das populações. _____

Considerando que o FAM prolonga e agrava a intromissão na autonomia do Poder Local Democrático. _____

Considerando que o FAM impõe uma capitalização que, em muitos casos, representa 25 por cento do Fundo de Equilíbrio Financeiro dos municípios, impossibilitando, na prática, a realização de investimentos nos próximos cinco anos. _____

Considerando que o FAM não só não é solução para os municípios com reais problemas financeiros, como poderá arrastar outros para uma maior deterioração, e que assenta num modelo de mutualização da dívida – tudo factos que têm merecido a contestação de muitos municípios. _____

Considerando que o FAM viola a autonomia do poder local quando impõe o referido regime de mutualização obrigando à redução das transferências provenientes do OE, e impõe um conjunto de competências e atribuições dos municípios limitando a sua atividade. _____

Considerando que o FAM amplia o regime de penalizações assentes em coimas, acolhe uma intervenção direta na gestão dos municípios que se sobrepõe e ultrapassa o Tribunal de Contas, outorgando a uma entidade poderes de reprovar, reprogramar, redefinir prioridades e reestruturar a atividade municipal proposta, bem como faculta ao dito instituto poderes de parecer prévio ao Orçamento e a todas as suas revisões. _____

Considerando que, por via deste mecanismo, os municípios ficam obrigados a ajustamentos que podem passar pela imposição de taxas máximas para os impostos, preços, tarifas e valores cobrados pelos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos; ficam proibidos de conceder apoios directos e sujeitos à alienação de património municipal, à privatização de serviços e à redução drástica do número de trabalhadores. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida a 8 de Julho de 2014, manifesta: ____

O seu Repúdio pela imposição aos municípios deste novo instrumento de ataque ao Poder Local Democrático, à sua autonomia, capacidade de realização e possibilidade de resposta

aos problemas e anseios das populações; _____

A defesa pelo aperfeiçoamento dos instrumentos de saneamento financeiro existentes e a reposição da autonomia, em respeito pelos princípios constitucionais, nomeadamente, entre outros, a reposição do IMT como receita municipal, o reforço da participação dos municípios nos impostos do Estado, a densificação do instrumento de saneamento financeiro com a introdução do processo negocial direto com os credores (incluindo os bancos), através da renegociação de montantes, prazos e juros; _____

A disponibilização pelo Estado de recursos financeiros, incluindo a prestação de garantias como complemento do processo de renegociação com os credores e de financiamento bancário para o saneamento financeiro, bem como ao estabelecimento de um plano de reequilíbrio financeiro que indique soluções que permitam resolver a situação de desequilíbrio sem onerar as populações e assegurando o funcionamento adequado dos serviços públicos; _

A revogação da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, a qual está a paralisar a gestão municipal e a impedir a prestação de serviços essenciais às populações. _____

Sobral de Monte Agraço, 8 de julho de 2014” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a moção alusiva ao Fundo de Apoio Municipal apresentada pelos eleitos da CDU na Câmara Municipal. _____

Cinco. Foi apresentada, pela Senhora Vereadora Patrícia Vitorino, uma moção de agradecimento pelo trabalho desenvolvido pelo pessoal docente e não docente em prol da Comunidade Escolar, a propósito do encerramento do Ano Letivo. _____

“Moção de “Agradecimento” pelo trabalho desenvolvido pelo pessoal docente e não docente em prol da Comunidade Escolar, a propósito do encerramento do Ano Letivo _____

A Câmara Municipal manifesta um sincero e justo agradecimento a todo o pessoal docente, não docente e demais profissionais que desenvolveram as suas funções no nosso concelho, durante um intenso ano letivo, em prol da comunidade escolar. _____

Concluído mais um ano letivo, temos a forte convicção que os alunos deste concelho adquiriram conhecimentos e efetuaram aprendizagens que, no futuro, os tornarão homens e mulheres construtores de uma sociedade melhor. _____

Estamos certos que o processo educativo contribui definitivamente para o futuro de uma comunidade. Tem sido no passado, será no presente e continuará a ser no futuro, nossa missão, promover a Educação, colaborando com os agentes educativos, na certeza que esta nossa área de intervenção constitui-se como um dos principais pilares de uma sociedade. Como tal continuamos a manifestar a nossa total disponibilidade em trabalhar com todos quantos, nesta área, alimentam o desejo de construir mais e melhor. _____

É com sinceridade que vos damos PARABÉNS pelo excelente trabalho desenvolvido ao longo deste ano, na certeza que o Município de Sobral de Monte Agraço estará sempre ao vosso

dispor para vos acompanhar em mais um ano letivo que começará certamente com a mesma dedicação e empenho que este terminou. _____

Coligação Democrática Unitária, _____

8 de Julho de 2014, Sobral de Monte Agraço” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a moção de agradecimento pelo trabalho desenvolvido pelo pessoal docente e não docente em prol da Comunidade Escolar, a propósito do encerramento do Ano Letivo. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

Um. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em vinte e três de junho de dois mil e catorze _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

UM. OBRAS PARTICULARES _____

Um.um – Processo número mil e setenta e sete barra dois mil e sete – DOMOESTE – Construção Civil, Limitada – Redução da Caução _____

O Senhor Vice - Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Processo número mil e setenta e sete barra dois mil e sete – DOMOESTE – Construção Civil, Limitada – Redução da Caução _____

Considerando que: _____

a) *Por requerimento datado de quatro de junho de dois mil e catorze, DOMOESTE – Construção Civil, Limitada, apresentou um pedido de redução de caução relativa às obras de urbanização – processo mil e setenta e sete barra dois mil e sete, sitas em Casais de São Martinho, freguesia de Sapataria, concelho de Sobral de Monte Agraço;* _____

b) *Em um de julho de dois mil e catorze foi elaborada a informação técnica, subscrita pela Engenheira Luísa Lopes, anexo à presente proposta para os devidos e legais efeitos, nos termos do qual se informa que:* _____

“Informação _____

Na sequência do pedido de vistoria para Redução de caução/Recepção Provisória/Definitiva, solicitada pelo requerente e respeitante às obras de urbanização, sitas em Casais de São Martinho, freguesia de Sapataria e concelho de Sobral de Monte Agraço, e após deslocação ao local da obra com o Encarregado Geral Operacional, Sr. Vítor Manuel Marques Brás Jerónimo, informa-se o seguinte: _____

1- Os trabalhos respeitantes aos projectos de **Arranjos Exteriores, Rede de Águas Pluviais e Rede Telefónica** encontram-se concluídos. _____

1.1- A **Rede Eléctrica** encontra-se concluída e pode ser recepcionada, conforme a informação da EDP - distribuição (Carta 590/14/AOCLD, de 9 de Maio de 2014). _____

1.2- Sendo o valor total destes trabalhos de 21.876,70 Euros (vinte e um mil oitocentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos), incluindo o valor do IVA. _____

2- Rede Viária _____

Os trabalhos referentes à execução de estacionamento, passeios e sinalização vertical estão terminados, sendo o seu valor de 18.062,30 Euros (dezoito mil e sessenta e dois euros e trinta cêntimos), inclui o valor do IVA. _____

3- Pelo exposto nos pontos anteriores, o valor total dos trabalhos já realizados é o seguinte: _____

€ 21.876,70 + € 18.062,30 = 39.939,00 Euros _____

3.1- De acordo com o n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à redução de caução, a Câmara deverá reter como caução 10 % do valor das obras executadas até à sua recepção definitiva. _____

Assim, e como a recepção definitiva das obras ainda não foi efectuada, o valor a reter será: $10\% * 39.939,00 \text{ Euros} = 3.993,90 \text{ Euros}$ _____

4- O valor dos trabalhos a executar, referentes à Rede Viária (Arruamentos - € 13.750,42 e Sinalização horizontal e marcas rodoviárias - € 681,08)], é de 14.431,50 Euros (catorze mil e quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos), incluindo o valor do IVA. _____

De igual modo, e de acordo com o n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara deverá reter 5 % do valor das obras a efectuar, destinando-se este valor a remunerar encargos de administração. _____

$(€ 3.993,90 + € 14.431,50) * 1,05 = 19.346,67 \text{ Euros}$ _____

5- Dado o exposto nos pontos anteriores, propõe-se que o valor total de caução contabilizado seja de 19.300,00 Euros (dezanove mil e trezentos euros), o que corresponde a 33,86 % do montante inicial da mesma, sendo o remanescente libertado pela câmara municipal. _____

01/07/2014 _____

O Técnico, assinado, (Luísa M.ª Elisiário Lopes, Eng.ª Civil); _____

c) Na informação técnica melhor descrita na alínea b) da presente proposta, informou, em dois de julho de dois mil e catorze, a Excelentíssima Senhora Chefe de Divisão da DOUA, nos seguintes termos: "Concordo, ao Ex.mo Sr. Presidente. Propõe-se o envio à Reunião de Câmara", tendo o Senhor Vice-Presidente despachado, na mesma data, do seguinte modo:

“Concordo. À próxima reunião da Câmara”. _____

- d) Nos termos do artigo quinquagésimo quarto do Decreto – Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, o montante da caução pode ser reduzido, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, a requerimento do interessado, em conformidade com o andamento dos trabalhos, não podendo a redução da caução exceder noventa por cento do seu montante inicial; _____
- e) O montante inicial da caução foi de cinquena e sete mil euros, sendo agora proposto a redução para dezanove mil e trezentos euros correspondente a trinta e três vírgula oitenta e seis por cento do valor inicial, inserindo-se este valor na previsão do número cinco do supra citado artigo quinquagésimo quarto. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, no âmbito das obras de urbanização relativas ao processo número mil e setenta e sete barra dois mil e sete, em que é titular DOMOESTE – Construção Civil, Limitada, sitas em Casais de S. Martinho, a redução da caução para dezanove mil e trezentos euros correspondente a trinta e três vírgula oitenta e seis por cento do valor inicial, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quinquagésimo quarto do Decreto – Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação. _____

Sobral de Monte Agraço, três de julho de dois mil e catorze _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Doutor”

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, no âmbito das obras de urbanização relativas ao processo número mil e setenta e sete barra dois mil e sete, em que é titular DOMOESTE – Construção Civil, Limitada, sitas em Casais de S. Martinho, a redução da caução para dezanove mil e trezentos euros correspondente a trinta e três vírgula oitenta e seis por cento do valor inicial, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quinquagésimo quarto do Decreto – Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação. _____

DOIS. PDM _____

Dois.um – Proposta de Deliberação de Alteração Parcial do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço _____

O Senhor Vice - Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Proposta de Deliberação de Alteração Parcial do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço _____

O PDM de Sobral de Monte Agraço foi aprovado pela Assembleia Municipal em dez de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, tendo sido ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros número cento e trinta e quatro barra noventa e seis em vinte e três de

maio de mil novecentos e noventa e seis e alterado por adaptação ao PROTOVT pelo Aviso dez mil quinhentos e dezassete barra dois mil e dez de vinte e seis de maio. _____

A cinco de agosto de dois mil e treze a Câmara Municipal deliberou o início do processo de revisão do PDM, publicado através de edital na segunda série do Diário da República número cento e oitenta e oito, de trinta de setembro de dois mil e treze. _____

Não obstante este procedimento estar em curso é necessário proceder à alteração do Plano Diretor Municipal em vigor, para uma área onde está implantada a Estação de Transferência e Ecocentro de Sobral de Monte Agraço, de modo a responder à evolução das condições económicas, sociais e ambientais e resolver constrangimentos, em termos de uso, à finalização do licenciamento de infraestruturas de ambiente. _____

A alteração ao plano encontra enquadramento legal na alínea a) do número dois do Artigo nonagésimo terceiro do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de fevereiro, e segue os procedimentos previstos no artigo nonagésimo sexto do mesmo diploma.

No que respeita à oportunidade, a alteração ao Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço (PDMSMA) decorre da necessidade de adequação do uso constante da Planta de Ordenamento, e da regulamentação do mesmo, à atividade desenvolvida na Estação de Transferência e Ecocentro de Sobral de Monte Agraço, a laborar há mais de uma década. _____

A concretização Estação de Transferência e Ecocentro destinada aos municípios do Sobral de Monte Agraço e de Arruda dos Vinhos, com empreitada iniciada em mil novecentos e noventa e oito, permitiu melhorar significativamente as condições de tratamento e valorização dos resíduos destes dois concelhos e assim fazer face a uma das lacunas evidenciadas nos estudos do PDM ainda em vigor. _____

Apesar desta intenção não foi prevista nenhuma área para a respetiva implantação na carta de Ordenamento. Assim, a localização da instalação acaba por recair em "Espaço Agrícola-Área Agrícola não incluída na RAN" onde nos termos dos Artigos vigésimo sexto, vigésimo nono e trigésimo segundo do regulamento do PDM não é permitida a instalação deste tipo de atividade. _____

Em termos de servidões e restrições de utilidade pública, não se verificam quaisquer condicionantes na área a sujeitar a alteração de plano. _____

Nestes termos, torna-se pertinente proceder de imediato à alteração do PDM, na Planta de Ordenamento e no Regulamento, para uma área de oito mil e quatrocentos metros quadrados, cuja planta de localização e inserção na Planta de Ordenamento se encontram em anexo, situada no Casal do Passarinho, freguesia da Sapataria, onde está implantada a Estação de Transferência e Ecocentro de Sobral de Monte Agraço, por não serem compagináveis os tempos de revisão do plano e a necessidade de renovação do alvará de licença para a realização de Operações de Gestão de Resíduos. Assim, entende-se de criar uma nova

categoria de espaço no solo rural, compatível com as atividades associadas à Estação de Transferência e Ecocentro, nos termos do RJIGT na sua redação atual e do Decreto-Regulamentar onze barra dois mil e nove, de vinte e nove de maio, e respetiva regulamentação. _____

Quanto à avaliação ambiental, nos termos do número três do artigo nonagésimo sexto “as pequenas alterações aos instrumentos de gestão territorial só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente”. _____

De acordo com o número um do Artigo quarto do Decreto-lei duzentos e trinta e dois barra dois mil e sete, de quinze de junho, apenas serão sujeitos a avaliação ambiental os planos suscetíveis de ter efeitos no ambiente, pesando os critérios constantes do anexo ao diploma. Desta forma, consideraram-se os seguintes critérios aplicáveis à presente alteração: _____

- Área já edificada/intervencionada, incidindo a alteração apenas sobre a conformidade entre a atividade existente a adequada categoria de solo; _____
- Incide apenas sobre uma pequena área (oito mil e quatrocentos metros quadrados) onde a atividade se desenvolve há mais de uma década; _____
- Os objetivos prosseguidos não são suscetíveis de comportarem efeitos significativos sobre o ambiente. _____

Em face da ponderação efetuada considera-se nos termos do número três do artigo nonagésimo sexto do RJIGT, conjugado com o número um do artigo quarto do Decreto Lei duzentos e trinta e dois barra dois mil e sete, de quinze de junho, que a alteração pela sua natureza não é suscetível de comportar efeitos ambientais significativos, podendo ser dispensada a avaliação ambiental. _____

O conteúdo material e documental obedece ao disposto nos Artigos octogésimo quinto e octogésimo sexto do RJIGT e ao ponto primeiro da Portaria número cento e trinta e oito barra dois mil e cinco, de dois de fevereiro, com as necessárias alterações. _____

Assim, em face do exposto propõe-se que o Executivo Municipal delibere: _____

Um. Proceder à alteração do PDM de Sobral de Monte Agraço numa área com cerca de oito mil e quatrocentos metros quadrados localizada no Casal do Passarinho, freguesia de Sapataria, onde está implantada a Estação de Transferência e Ecocentro de Sobral de Monte Agraço, nos termos da alínea a) do número dois do Artigo nonagésimo terceiro do RJIGT, cuja planta de localização e inserção na planta de ordenamento do PDMSMA se encontram em anexo. _____

Dois. Fixar um prazo de quinze dias nos termos do número dois do artigo septuagésimo sétimo do RJIGT, a contar da data da publicação da deliberação em Diário da Republica, para a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento

de alteração do Plano Diretor Municipal.

Três. Estabelecer um prazo de oito meses para a elaboração da alteração, a contar da publicação da presente deliberação. _____

Quatro. Dispensar de Avaliação Ambiental Estratégica dado que os pressupostos que estão na base da presente alteração parcial do PDM não são suscetíveis de ter efeitos significativos sobre o ambiente. _____

Cinco. Publicar esta deliberação em diário da república e divulgar através da comunicação social e na página da internet em www.cm-sobral.pt nos termos do disposto no número um do artigo septuagésimo quarto do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove de vinte e dois de setembro, na sua atual redação. _____

Seis. Solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo o agendamento da Conferência de Serviços, nos termos do Artigo septuagésimo quinto C do RJIGT. _____

Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, nove de junho de dois mil e catorze _____

A Chefe de Divisão, assinado, Carla Alexandra Fernandes Duarte, Engenheira” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do PDM de Sobral de Monte Agraço numa área com cerca de oito mil e quatrocentos metros quadrados localizada no Casal do Passarinho, freguesia de Sapataria, onde está implantada a Estação de Transferência e Ecocentro de Sobral de Monte Agraço, nos termos da alínea a) do número dois do Artigo nonagésimo terceiro do RJIGT, cuja planta de localização e inserção na planta de ordenamento do PDMSMA se encontram em anexo. _____

Mais deliberou, fixar um prazo de quinze dias nos termos do número dois do artigo septuagésimo do RJIGT, a contar da data da publicação da deliberação em Diário da Republica, para a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal. _____

Deliberou, também, estabelecer um prazo de oito meses para a elaboração da alteração, a contar da publicação da presente deliberação. _____

Deliberou, ainda, dispensar de Avaliação Ambiental Estratégica dado que os pressupostos que estão na base da presente alteração parcial do PDM não são suscetíveis de ter efeitos significativos sobre o ambiente. _____

Deliberou, publicar esta deliberação em diário da república e divulgar através da comunicação social e na página da internet em www.cm-sobral.pt nos termos do disposto no número um do artigo septuagésimo quarto do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove de

vinte e dois de setembro, na sua atual redação. _____

Por fim, deliberou solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo o agendamento da Conferência de Serviços, nos termos do Artigo septuagésimo quinto C do RJIGT. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

UM. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

Um.um – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número nove barra dois mil e catorze _____

O Senhor Vice - Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número nove barra dois mil e catorze _____

Considerando que: _____

- a) *Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa à faturação do saneamento a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho de indeferimento proferido pelo Senhor Presidente (informação vinte e um barra DAF barra dois mil e treze);* _____
- b) *Durante o período de tempo que a matéria se encontrou em apreciação pelos serviços, o consumidor não procedeu a qualquer pagamento das faturas relativas ao consumo de água barra saneamento relativamente aos meses de fevereiro a setembro de dois mil e treze;* _____
- c) *Após a notificação do despacho de indeferimento – ofício número dois mil seiscentos e catorze, de quatro de dezembro de dois mil e treze, deslocou-se o consumidor aos serviços do Município solicitando o pagamento faseado do montante em dívida, à razão de uma fatura por mês, tendo procedido ao pagamento da fatura relativa ao processamento de agosto barra dois mil e treze, em trinta de junho de dois mil e catorze, conforme guia de recebimento mil e quatrocentos e dois barra dois mil e catorze;* _____
- d) *Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da reclamação apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida teve de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no primeiro escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente);* _____
- c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea c) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número nove barra dois mil e catorze referente à guia de débito discriminada na Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de vinte e nove euros e catorze cêntimos valor correspondente à supra citada guia de recebimento número mil e quatrocentos e dois barra dois mil e catorze.* _____

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, aposto na Guia de Anulação de Receita Virtual número nove de dois mil e catorze, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de vinte e nove euros e catorze cêntimos. _____

Sobral de Monte Agraço, dois de julho de dois mil e catorze _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Doutor”_

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, aposto na Guia de Anulação de Receita Virtual número nove de dois mil e catorze, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de vinte e nove euros e catorze cêntimos. _____

DOIS. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número um, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **mil e quinhentos e quarenta e nove a mil oitocentos e dez** num valor total de **quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e oito euros e trinta e seis cêntimos**. _____

IV

DIVERSOS

Seguidamente o Senhor Vice - Presidente prestou diversas informações de interesse municipal. Face ao pedido de esclarecimentos efetuado pelo Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, na última reunião de câmara, nomeadamente, sobre o diferencial entre os valores iniciais de algumas rubricas presentes nos documentos previsionais (GOP e Orçamento dois mil e catorze) e os valores inscritos na Primeira Revisão Orçamental de dois mil e catorze, informou que, de facto, a diferença se prendia com as alterações orçamentais que entretanto foram sendo elaboradas, atos da competência do Senhor Presidente. Ainda neste âmbito, esclareceu que as revisões orçamentais têm se ser deliberadas pelos órgãos executivo e deliberativo, mas que as alterações são uma competência do Presidente da Câmara. _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino informou que os professores José Pina e Rui Ferreira lançaram, no dia oito de Julho, na Escola Superior de Educação, um Livro intitulado “*Educação Financeira e Empreendedorismo para os primeiros ciclos de aprendizagem*”. Referiu que o livro foi baseado no projeto E.L.F., projeto este implementado nas Escolas de Almargem e Pêro Negro, tendo endereçado os parabéns aos referidos professores pela publicação do livro, bem como pelo sucesso que o projeto E.L.F. obteve junto dos alunos. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, com a anuência do Senhor Vice – Presidente,

começou por desejar as boas vindas ao Senhor Vereador João Nogueira. Continuando a sua intervenção e na sequência da informação prestada na última reunião de câmara, sobre o concurso para colocação de fibra ótica em vários Concelhos, pela empresa Viatel, SA, onde o Concelho de Sobral esteve contemplado, perguntou se já tinha sido possível esclarecer a situação. _____

No âmbito dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice – Presidente, sobre a diferença dos valores inscritos nos documentos previsionais e os inscritos na Primeira Revisão, disse que, uma vez que o orçamento é um documento estruturante para a vida da Autarquia, deveria ser dado conhecimento das alterações realizadas ao mesmo ao restante executivo. _____

Continuando a sua intervenção, perguntou se estava programada a requalificação do terreno adjacente à Igreja de Fetais de Nossa Senhora, espaço que, por norma, é utilizado para os festejos locais. Perguntou, também, se a Autarquia tinha endereçado os votos de felicitações pelo centésimo primeiro aniversário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço. _____

O Senhor Vice – Presidente respondendo às questões do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que relativamente à colocação de fibra ótica no concelho, pela empresa Viatel, ainda não tinha sido possível obter informações fidedignas sobre o assunto. No que diz respeito ao terreno em Fetais, disse que, de facto, o local costuma ser utilizado pela associação aquando da realização de algumas iniciativas levadas a efeito por aquela entidade, no entanto, o Município não tinha equacionado qualquer intervenção para o referido espaço. ____

No âmbito das comemorações do centésimo primeiro aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, disse que a Autarquia tinha participado nas iniciativas alusivas à data, tendo sido endereçados os respetivos votos de felicitações. Disse que a Associação de Bombeiros Voluntários tem desenvolvido, ao longo dos anos, um gratificante trabalho em prol da população do Concelho e de concelhos vizinhos, trabalho com o qual a Autarquia muito se congratula. _____

Continuando a sua intervenção, informou que foi solicitada uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Modernização Administrativa, a fim de serem esclarecidas as dúvidas relacionadas com a eventual abertura de uma Loja do Cidadão no concelho. Informou, ainda, que na próxima semana realizar-se-ão algumas atividades de interesse para o Município, tais como: o Raid Ciclopedestre, que se desenrolará de nove a doze de julho. Disse que a atividade comporta quatro etapas, distribuídas da seguinte forma, no dia nove de julho em Torres Vedras, no dia dez de julho em Sobral de Monte Agraço (Praça Doutor Eugénio Dias – Forte de Alqueidão) e nos dias onze e doze na localidade de Carvoeira. Referiu também que, no âmbito do trigésimo sétimo Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres vedras, terá lugar, no dia onze de julho, a chegada de uma etapa à nossa vila, pelo que fez votos de que a Avenida Marquês de Pombal esteja repleta de população. Deu conhecimento de que no dia doze de

julho, realizar-se-á uma caminhada noturna - Descobrir as Linhas ao Luar -, iniciativa organizada pela Autarquia. Disse que esta caminhada tem um percurso de oito quilómetros, sendo que a concentração terá lugar, pelas vinte horas e trinta minutos, junto ao Núcleo de Apoio ao Visitante no Forte do Alqueidão. Ainda sobre esta atividade, disse que as inscrições estão abertas até ao dia dez de julho, estando limitadas a duzentos participantes, sendo que, na presente data, já estavam contabilizadas cento e setenta e cinco inscrições. Por fim, informou sobre a realização de outras atividades culturais, nomeadamente o Festival de Folclore, organizado pelo Rancho Folclórico "As Cerejeiras de Fetais", nos dias onze e doze de julho, em Fetais de Nossa Senhora, tendo para o efeito sido cedidas as instalações da EBI de Fetais, a fim da referida associação poder fornecer uma refeição aos membros dos grupos folclóricos que se irão associar aos referidos festejos. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, de entre as atividades realizadas pela Associação de Bombeiros Voluntários, no âmbito das comemorações do centésimo primeiro aniversário, referiu que, também, no passado domingo, teve lugar o treino do suporte básico de vida. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número um, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite redigi e vou assinar junto do Senhor Vice - Presidente. _____

O Vice - Presidente da Câmara: Sebastião Paulo de Campos Bobaico

O Secretário: [Assinatura]